



Vila Viçosa

Edital n.º14/2019

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, para efeitos de consulta pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, aprovado pela Câmara Municipal em reuniões do Órgão realizadas em 6 e 20 de Fevereiro de 2019, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site www.cm-vilavicosas.pt:

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA

Nota Justificativa

1. O arranjo urbanístico efetuado na zona do Cruzeiro da Lapa e Campos de Jogos, em Vila Viçosa, criou um espaço para a saída de passageiros junto à Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, estando aí colocada a respetiva sinalização vertical e marcação no pavimento com a indicação "BUS". Esta sinalização implica, de acordo com o estabelecido na Lei n.º72/2013, de 3/9 (Código da Estrada), no seu Artigo 49.º (Proibição de paragem ou estacionamento), n.º1 alínea cc), que *"A menos de 5m para a frente e 25m para trás dos sinais indicativos da paragem dos veículos de transporte coletivo de passageiros ou a menos de 6m para trás daqueles sinais quando os referidos veículos transitarem sobre carris"*.
2. Na análise efetuada ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa no que se refere às vias confinantes com o Campo de Futebol João Figueiredo, os campos de jogos e as Piscinas Municipais, foram detetadas algumas inexatidões de escrita que importa corrigir.
3. Foi também analisada a melhor acessibilidade de viaturas de maior porte, como viaturas de emergência médica, à Rua Florbela Espanca através da Rua Cistovam de Brito Pereira.
4. Assim, propõe-se efetuar as seguintes alterações ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa:

Artigo 15.º

Sinalização do trânsito

Nas zonas definidas pelos pontos anteriores deverá ser respeitada a seguinte sinalização do trânsito:

1.1 – Parque autorizado em linha

Onde se lê:



Rua das Escolas lado direito, com marcação no pavimento, exceto nos 20 m iniciados no entroncamento desta Rua com a Rua da Estação dos Caminhos de Ferro;

Deve ler-se:

Parque autorizado em linha, Rua da Horta do Reguengo lado direito, com marcação no pavimento, exceto nos 20 m iniciados no entroncamento desta Rua com a Avenida da Estação;

1.3 – Sinal de parque

Aditar:

Alameda das Piscinas, do lado direito, junto aos campos de jogos.

Parque de estacionamento na requalificação urbanística da envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa, à entrada do parque, do lado esquerdo.

Parque de estacionamento na requalificação urbanística da envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa, para velocípedes, do lado direito, junto ao campo polidesportivo (um) e campo de basquete (dois).

Parque de estacionamento na requalificação urbanística da envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa, para velocípedes, junto ao caminho pedonal (um).

Avenida da Estação, do lado direito, junto aos Balneários do Campo de Futebol.

1.5 – Estacionamento para deficientes

Aditar:

Parque de estacionamento na requalificação urbanística da envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa, junto à saída, do lado direito.

Avenida Dr. Jeremias Toscano, nº 6, em Vila Viçosa.

1.6 – Passagem para peões

Aditar:

Parque de estacionamento na requalificação urbanística da envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa, à entrada do lado direito.

Requalificação urbanística da envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa, à saída do lado direito.

1.7 – Trânsito de sentido único

Onde se lê:

Rua da Horta do Reguengo, a partir da Rua das Escolas.

Deve ler-se:

Rua da Horta do Reguengo, a partir da Avenida da Estação.

1.8 – Paragem de autocarro

Aditar:

Avenida da Estação, lado direito, com marcação "BUS" no pavimento, antes da passadeira para peões junto ao entroncamento com a Rua da Horta do Reguengo

3.1 – Sentido proibido

Aditar:

Parque de estacionamento na requalificação urbanística da envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa, junto ao campo polidesportivo.

Avenida da Estação, lado direito, junto à saída do parque de estacionamento da Requalificação urbanística da envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa.

3.2 – Estacionamento proibido

Onde se lê:

Rua das Escolas, do lado direito em frente à escola secundária

Deve ler-se:

Rua da Horta do Reguengo, do lado esquerdo, em frente à escola secundária

Aditar:

Rua Florbela Espanca, do lado esquerdo, antes do número 27 e após o número 29, com sinalização horizontal no pavimento, no entroncamento com a Rua Cristovam de Brito Pereira

3.4 – Trânsito proibido condicionado

Revogar:

Rua Horta do Reguengo, a pesados (3,5 t), exceto cargas e descargas, a partir da Rua das Escolas.

Via de acesso ao Campo da Restauração – a partir da EN 254, a pesados (3,5 t), exceto cargas e descargas e transportes públicos.

Rua das Escolas, a pesados (3,5 t), exceto cargas e descargas, direção Museu do Mármore.

Aditar:

Alameda das Piscinas, a partir da Alameda Henrique Pousão, a pesados (3,5 t), exceto cargas e descargas e transportes públicos.

Alameda das Varandinhas, a partir da Alameda Henrique Pousão, a pesados (3,5 t), exceto cargas e descargas e transportes públicos.

3.6 – Proibido alterar o sentido

Aditar:

Parque de estacionamento na requalificação urbanística da envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa, proibido virar à direita, junto ao campo polidesportivo do lado direito.

Parque de estacionamento na requalificação urbanística da envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa, proibido virar à esquerda, junto à saída.

3.7. - Paragem e estacionamento proibidos

Aditar:

Praça Infante de Lacerda, do lado direito, entre a Avenida dos Duques de Bragança e o acesso ao Castelo de Vila Viçosa pela Porta de Estremoz.

3.8. - Fim de paragem ou estacionamento proibidos

Aditar:

Rua Florbela Espanca, do lado esquerdo, depois do número 29, no entroncamento com a Rua Cristovam de Brito Pereira

4.1 – Sinal de STOP

Aditar:

Parque de estacionamento na requalificação urbanística da envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa, à saída do parque, do lado direito.

Rua António Matos Costa, no entroncamento com a Alameda das Varandinhas.

Vila Viçosa, 1 de Março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado)